

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/PMCSA-SME/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/PMCSA-SME/2014, celebrado em 02 de fevereiro de 2014, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EULINA DE FREITAS**, referente ao Processo n.º 013/PMCSA-SME/2014 de **Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2014**, neste Município, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizado na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98857-7626, neste ato representado por sua bastante procuradora a **Sra. Josevânia Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, religiosa, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.697.212- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.721.544-92, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 044/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste do valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato 015/PMCSA-SME/2014, celebrado em 02 de fevereiro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de fevereiro de 2018, no valor original R\$ 58.349,88. (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e valor atual de R\$ 65.992,80. (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de fevereiro de 2019.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício a devida Nota de Empenho nº 283, devidamente datada de 02 de janeiro de 2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo e reajuste contratual, com valor de R\$ 67.937,76. (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

Considerando que o valor mensal era de R\$ 5.499,40 (cinco mil, quatro centos e noventa e nove reais e quarenta centavos), e passará a ser de R\$ 5.661,48 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 044/18, datada de 02 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



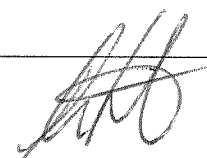
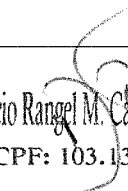
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de fevereiro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2018.

 <b>SUELI LIMA NUNES</b> Secretária Municipal de Educação	 <b>ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b> Locador
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.545.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ABRIGO SÃO FRANCISCO**  
**DE ASSIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º Termo Aditivo ao Contrato** nº 015/PMCSA-SME/2014. **Processo** nº 013/PMCSA-SME/2014. **Modalidade**: Dispensa nº 002/PMCSA-SME/2014. **Tramitação**: 1ª CPL - **Natureza do Objeto**: Prorrogação – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 02 de fevereiro de 2019. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizado na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Atual**: R\$ 65.992,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**A2D4FE1A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2018. Edição 2034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>